



Programação Anual de Saúde 2025 - HEITORÁI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PAS - 2025

SMS SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE HEITORAI



COMISSÃO DE ELABORAÇÃO

Alison Paulinelle Ramos Nunes

Secretário de Saúde

Paulo Vitor Lima de Moraes

Enfermeira Coordenadora

Gilvan Pereira Lima

Coordenadora Vigilância Sanitária

Luana Ferreira Queiroz

Farmacêutica

Mirele Castilho

Coordenadora Vigilância Epidemiológica



APRESENTAÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) constitui importante peça de gestão que operacionaliza as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde (PMS), tendo por objetivo anualizar as metas do Plano e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.

O processo de planejamento no âmbito do SUS é norteado por alguns pressupostos que envolvem o planejamento do sistema como uma responsabilidade de cada um dos entes federados; a necessidade de monitoramento, avaliação e integração da gestão do SUS; o planejamento ascendente e integrado, do nível local até o federal, orientado por problemas e necessidades de saúde para a construção das diretrizes, objetivos e metas; compatibilização entre os instrumentos de planejamento da saúde (PNS e respectivas Programações Anuais, Relatório de Gestão) e os instrumentos de planejamento e orçamento de governo (PPA, LDO e LOA), em cada esfera de gestão; transparência e com incentivo à participação da comunidade; concepção do planejamento a partir das necessidades de saúde da população em cada região de saúde, para elaboração de forma integrada.

O Plano Municipal de Saúde 2022-2025 do município de Heitorai, foi apresentado ao Conselho Municipal de Saúde. A programação que segue norteará o trabalho das Equipes de Saúde, assim como o direcionamento orçamentário durante o ano de 2024.

Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2025

DIRETRIZ Nº 1 - Qualificação da gestão municipal para garantia do melhor sistema de saúde local, valorização dos profissionais e melhor uso do financiamento em saúde e consequentemente seus recursos próprios.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a capacidade de gestão do Sistema único de Saúde no âmbito municipal mediante condução política, planejamento, organização da rede e apoio gerencial aos serviços públicos de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Adquirir equipamentos de informática para atender nas atividades a serem desenvolvidas;	Percentual de Equipamentos adquiridos	1	2022	Número	1	6	Número
Ação Nº 1 - Através da necessidade de equipamento em falta ou com defeitos, por processos licitatórios								
1.1.2	Contratar ou remanejar recursos humanos para atender exclusivamente nas atividades a serem desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.	Percentual de contratação de pessoal	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Avaliações do desempenho dos recursos humanos e o nível de conhecimento sobre os sistemas usado.								
1.1.3	Qualificar os profissionais a serem contratados ou remanejados;	Percentual de qualificação de profissionais	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Treinamentos e capacitação aos profissionais, para orientação da utilização dos sistemas.								
1.1.4	Atuar de forma integrada com as instituições prestadoras de serviços e/ou credenciadas.	Percentual de atuação de forma integrada nos prestadores	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Avaliar a necessidade de adequação da sala,								

1.1.5	Programar a nova sistemática no município;	Percentual de programação de sistematização	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - sem ação								
1.1.6	Realizar adequação de salas para abrigar sistema e ou atividade proposto	Percentual de adequações de salas	90,00	2022	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Avaliar a necessidade de adequação da sala,								
1.1.7	Contratar ou remanejar pessoal para atender o sistema	Percentual de remanejamento de pessoal	90,00	2022	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Avaliar a necessidade e qualificação e conhecimento tecnico da para atuar no sistema;								
1.1.8	Adquirir mobiliários equipamentos, de informática atender ao sistema	Solicitar recursos para aquisição de equipamentos	85,00	2022	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Avaliar a necessidade de aquisição de equipamentos para uso do sistema utilizado;								
Ação Nº 2 - Solicitar recursos para aquisição de equipamentos								
1.1.9	Capacitar pessoal para atuar nas ações e/ou atividades a serem implementadas	Percentual de capacitações de profissionais	80,00	2022	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitação pessoal para atuar nas ações e/ou atividades a serem implementadas								
1.1.10	Realizar a programação físico-orçamentária para todas as unidades assistenciais, ambulatoriais e hospitalares localizada no território municipal;	Percentual de realização a programação físico-orçamentária	95,00	2022	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reunião com o departamento financeiro e de contabilidade, para o desenvolvimento do programa físico orçamentário.								
1.1.11	Estruturar e capacitar pessoal para realizar as ações de controle a avaliação.	Percentual de capacitação de pessoal para o controle social	80,00	2022	Percentual	80,00	80,00	Percentual

Ação Nº 1 - Atualizações dos sistemas e treinamento para os pessoal responsável para ações de controle a avaliação								
1.1.12	Realizar capacitação para atender ao programa	Porcentagem de capacitações.	90,00	2022	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Buscar cursos que ofereça capacitação dos programas								
Ação Nº 2 - Solicitar os recursos existentes e propiciar condições para executar as ações								
1.1.13	Adquirir equipamentos e mobiliários necessários para atender novas equipes a serem implantadas;	Porcentagem de aquisição de equipamentos e mobília.	80,00	2022	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Analise da demanda e necessidade de aquisição de novos equipamentos e mobiliários.								
Ação Nº 2 - Solicitação de investimento federal, estadual e municipal								
1.1.14	Reformar a UBS existente, para propiciar maior conforto aos usuários e melhorar a qualidade dos serviços oferecidos	Número de UBS para reforma	2	2022	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Solicitar recursos através de projeto (emendas parlamentares, investimento estadual, federal e municipal)								
1.1.15	Adquirir veículo para uso exclusivo da coordenação e das equipes do PSF, com intuito de melhorar os trabalhos de coordenação e supervisão.	Número de veículos para aquisição	1	2022	Número	Não programada	1	Número
1.1.16	Programar política municipal de saúde do trabalhador e prevenção de agravos	Porcentagem de números de casos notificados saúde do trabalhador	85,00	2022	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir o número de casos de intoxicação por agrotóxico e acidente de trabalho;								
1.1.17	Estabelecer protocolo de acidente de trabalho;	Porcentagem de protocolos estabelecidos	85,00	2022	Percentual	85,00	85,00	Percentual

Ação Nº 1 - Desenvolver junto a equipe multiprofissional e as empresas, protocolo de cuidado ao acidente de trabalho;								
Ação Nº 2 - Desenvolver mecanismo de ação rápida ao acidente de trabalho								
1.1.18	Adotar sistema de notificação compulsória que permita a detecção precoce dos casos, ambulatórios e hospitalares;	Porcentagem de notificação compulsória	85,00	2022	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - notificar compulsoriamente todos os agravos								
1.1.19	Desenvolver ações com objetivo de prevenir e diagnosticar precocemente os casos de LER;	Porcentagem de ações com o objetivo de prevenir e diagnosticar precocemente os casos de LER	90,00	2022	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Avaliação inicial do funcionário com sinal de desconforto físico								
Ação Nº 2 - Palestra nas empresas ou em estabelecimentos de movimentos repetidos;								
Ação Nº 3 - Acompanhamento com a equipe multiprofissional								
1.1.20	Contratar profissionais habilitados	Contratação de profissionais para essa área	90,00	2022	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar processo seletivo para contratação de profissionais aptos para essa demanda.								
1.1.21	Garantir referência de tratamento na ortopedia e fisioterapia.	Percentual de atendimentos nas áreas ortopedia e fisioterapia	85,00	2022	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Avaliação da demanda								

DIRETRIZ Nº 2 - Ampliação do acesso da população através da promoção da qualidade, a integralidade, a equidade e a humanização na atenção à saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Reorganizar a atenção básica, privilegiando a estratégia de saúde da família e desenvolvendo ações integrais de acordo com eixos temáticos prioritários.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Implantar o sistema Hiperdia e alimentação do sistema periodicamente	Garantir a implantação e alimentação do Hiperdia municipal	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar reuniões mensais								
Ação Nº 2 - Realizar triagem dos hipertensos								
Ação Nº 3 - Levantar dados epidemiológicos sobre a população hipertensa								
2.1.2	Desenvolver ações de promoção e recuperação à saúde. Prevenção, diagnóstico e controle das doenças cardiovasculares	Percentual e Prevenção, diagnóstico e controle das doenças cardiovasculares	85,00	2022	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar precocemente sinais e sintomas;								
Ação Nº 2 - Melhorar a qualidades de vida dos portadores;								
Ação Nº 3 - Realizar atendimentos de livre demanda e agendadas para pacientes vulneráveis.								
2.1.3	Adquirir aparelhos para verificação de pressão arterial (adultos e pediátrico);	Número de aparelho adquiridos de PA	45	2022	Número	15	45	Número
Ação Nº 1 - Solicitar a aquisição de materiais; Informar a necessidade e a importância junto ao órgão competente;								
Ação Nº 2 - Qualificar a equipe de saúde								
2.1.4	Adquirir Kit para exames diabetes glicemia	Número de kits adquiridos de exames diabetes glicemia	55	2022	Número	15	55	Número
Ação Nº 1 - Solicitar a aquisição de materiais; Informar a necessidade e a importância junto ao órgão competente;								

Ação Nº 2 - Qualificar a equipe de saúde								
2.1.5	Manter estoque medicamentos de controle das doenças;	Percentual de medicamentos de controle das doenças	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fazer levantamento do grupo que utiliza os medicamento. Realizar a distribuição e orientação dos usuários;								
Ação Nº 2 - Acompanhar o uso dos medicamentos								
2.1.6	Garantir referência especializada para os pacientes hipertensos e diabetes.	Percentual de referência especializada para paciente hipertensos e diabéticos	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar encaminhamentos								
Ação Nº 2 - Realizar pactuações de média e alta complexidade								
Ação Nº 3 - Oferecer acompanhamento trimestral dos usuários;								
2.1.7	Prevenir, diagnosticar, tratar e encaminhar os casos de câncer mais frequente no homem (boca, próstata)	Percentual de prevenção, diagnóstico para tratamento e encaminhamento dos casos de câncer mais frequentes em homens	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Melhorar a qualidade de vida dos portadores;								
Ação Nº 2 - Realizar triagem precoce para detecção do câncer;								
Ação Nº 3 - Realizar palestras educativas;								
Ação Nº 4 - Realizar exames para prevenção(PSA e USG).								
2.1.8	Desenvolver trabalho de educação em saúde visando à prevenção e garantindo a referência na Atenção Básica e de média complexidade para os pacientes diagnosticados.	Percentual de trabalhos de educação em saúde visando à prevenção e garantindo a referência na Atenção Básica e de média complexidade	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar precocemente as doenças, facilitando o tratamento e cura								
Ação Nº 2 - Aumentar a expectativa de vida.								
Ação Nº 3 - Acompanhar o usuário;								

2.1.9	Realizar agendamento das escolas municipais, estaduais e particulares, com autorização das direções, visando, realizar palestras educativas de orientação na prevenção.	Percentual de palestras educativas de orientação na prevenção nas escolas municipais, estaduais e particulares	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Consientizar a população da necessidade de prevenção;								
Ação Nº 2 - Realizar palestras educativas;								
Ação Nº 3 - Realizar educação continuada;								
2.1.10	Trabalhar na prevenção, diagnóstico precoce e tratamento de DST/HIV/AIDS e malefícios das drogas, bem como vacinação e encaminhamento quando necessários;	Percentual de prevenção, diagnóstico precoce e tratamento de DST/HIV/AIDS	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir as doenças DST/HIV/AIDS, evitáveis por prevenção;								
Ação Nº 2 - Realizar encaminhamento para redes especializadas								
Ação Nº 3 - Ofertar testes rápidos e vacinas para população de risco;								
2.1.11	Realizar reuniões com as pessoas da 3ª idade, visando orientá-los sobre as DST/HIV/AIDS, orientar sobre os prós e contra dos estimulantes sexuais e a importância do uso do preservativo mesmo em fase de não reprodução.	Percentual de reuniões com as pessoas da 3ª idade, visando orientá-los sobre as DST/HIV/AIDS	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar reuniões;								
Ação Nº 2 - Manter a população alvo informada.								
Ação Nº 3 - Realizar testes rápidos para DST;								

Ação Nº 4 - Distribuição de preservativos masculino e feminino.								
2.1.12	Adquirir estoques mínimos de preservativos	Aquisição de preservativos.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Solicitar a aquisição de materiais;								
Ação Nº 2 - Realizar controle do quantitativo necessário.								
Ação Nº 3 - Enviar relatório de envio e controle de preservativos para regional de saúde;								
2.1.13	Garantir medicamentos para tratamento das DST.	Aquisição de medicamentos para tratamento das DST.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar estoque e solicitação de medicamentos;								
Ação Nº 2 - Acompanhar os pacientes que usam medicamentos;								
Ação Nº 3 - Acompanhar sistematicamente e uso do medicamento.								
2.1.14	Incentivar o aleitamento materno e orientar sobre hábitos alimentares;	Percentual de orientação e incentivação do aleitamento materno	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar oficinas praticas;								
Ação Nº 2 - Contribuir para a formação de hábitos alimentares saudáveis desde a infância;								
Ação Nº 3 - Estimular para o aumento da prevalência de crianças amamentadas de forma exclusiva até os 6 meses de idade.								
Ação Nº 4 - Realizar palestras e orientações durante o pré-natal;								
2.1.15	Capacitar médicos do PSF na área de Pediatria;	Percentual de médicos capacitados	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Oferecer incentivos para a realização de cursos de capacitação;								
Ação Nº 2 - Fazer pactuações para realização de cursos;								
Ação Nº 3 - Encaminhar oficio para solicitação de cursos de capacitação para Secretaria Estadual de Saúde.								
2.1.16	Incentivar o profissional enfermeiro com capacitação, para realização da consulta de enfermagem em puericultura;	Percentual de enfermeiros capacitados	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Oferecer suporte técnico e de infraestrutura para os profissionais;								

Ação Nº 2 - Realizar busca ativas das crianças e acompanhamentos durante as consultas;

Ação Nº 3 - Oferecer treinamentos para os profissionais.

2.1.17	Implantação de Puericultura padronizada em todas as UBS, para o atendimento da criança e do adolescente e importância e preenchimento correto da carteirinha de vacinação nos quadros de desenvolvimento e no acompanhamento do esquema de vacinas, bem como na detecção de maus tratos das crianças;	Padronização em todas as UBS, para o atendimento da criança e do adolescente e importância e preenchimento correto da carteirinha de vacinação	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
--------	---	--	--------	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Realizar busca ativa dos adolescentes com cartões atrasados;

Ação Nº 2 - Realizar palestras educativas com adolescentes;

Ação Nº 3 - Realizar consultas com a nutricionista;

Ação Nº 4 - Reduzir os índices de gravidez na adolescência;

2.1.18	Trabalhar em parceria com o Conselho Tutelar;	Parceria com o Conselho Tutelar	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
--------	---	---------------------------------	--------	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Reduzir os índices de adesão às drogas;

Ação Nº 2 - Acompanhar as crianças e adolescentes vulneráveis;

Ação Nº 3 - Realizar campanha anti drogas na escola;

2.1.19	Interagir com a Secretaria de Assistência Social, no sentido de cadastrar nos programas do Bolsa Família as crianças carentes com deficiência de peso por falta de alimentação e acompanhar para que recebam corretamente os benefícios.	Percentual de cadastro e monitoramento programas do Bolsa Família as crianças carentes com deficiência de peso	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
--------	--	--	--------	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Avaliar semestralmente as crianças;								
Ação Nº 2 - Cadastrar as crianças carentes do município;								
Ação Nº 3 - Monitorar e acompanhar atrás do e- SUS AB;								
2.1.20	Receber analisar os relatórios enviados pelas UBS's PSF's e alimentar o Sistema de Informação do Programa de Saúde da Família;	Percentual de alimentação dos Sistema de Informação do Programa de Saúde da Família;	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar os indicadores do relatorios enviados ESF;								
Ação Nº 2 - Encaminhar as crianças com os indicadores fora do padrão;								
Ação Nº 3 - Verificar os cartões de vacina quando vierem realizar acompanhamento;								
2.1.21	Desenvolver ações que favoreçam o crescimento e a qualidade de vida da crianças através dos programas federais	Percentual de Desenvolver ações que favoreçam o crescimento e a qualidade de vida da crianças	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento nutricional (SISVAN);								
Ação Nº 2 - Verificar os cartões de vacina quando vierem realizar acompanhamento(PNI).								
Ação Nº 3 - Acompanhamento de puericultura do RN ao adolescente;								
2.1.22	Trabalhar integrado com as escolas APAE, Conselho Tutelar com o intuito de identificar precocemente abusos e violência de qualquer forma à criança e adolescente	Integração integrado com as escolas APAE, Conselho Tutelar com o intuito de identificar precocemente abusos e violência	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar equipe de ACS para abordar adolescentes me situação de abuso;								
Ação Nº 2 - Realizar ações juntamente com o conselho tutelar;								
Ação Nº 3 - Fornecer suporte psicológico para a família;								
2.1.23	Ampliar programas em saúde da mulher,	Percentual de ampliação dos programas em	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual

	promover, diagnosticar, tratar e acompanhar todas as mulheres do município	saúde da mulher, promover, diagnosticar, tratar e acompanhar todas as mulheres do município						
Ação Nº 1 - Realizar detecção precoce de doenças (mamografia e USG de mama;								
Ação Nº 2 - Realizar reuniões com as mulheres mensalmente;								
Ação Nº 3 - Estimular a realizar exame de prevenção anualmente;								
2.1.24	Orientar a população alvo de gravidez indesejada e DST/HIV/AIDS	Percentual de orientação da população alvo de gravidez indesejada	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir gravidez indesejada, orientação sobre os métodos contraceptivos;								
Ação Nº 2 - Realizar testes rápidos de DST/HIV/AIDS;								
Ação Nº 3 - Acompanhar os pacientes portadores de DST;								
Ação Nº 4 - Tratar e encaminhar os pacientes portadores;								
2.1.25	Criar estrutura para atendimento da gestante de alto risco	Percentual de criação de estruturas para atendimento da gestante de alto risco;	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Pactuar média e alta complexidade;								
Ação Nº 2 - Encaminhar os pacientes para unidade de referencia.								
Ação Nº 3 - Acompanhar e tratar os pacientes de contra referencia;								
2.1.26	Realizar pré-natal a todas as gestantes assistidas pelo Programa Sis-Prenatal	Percentual de realização de pré-natal a todas as gestantes assistidas pelo Programa Sis-Prenatal	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir pré-natal para todas as gestantes antes da décima segunda semana;								
Ação Nº 2 - Realizar exames conforme protocolo do ministério da saúde;								
Ação Nº 3 - Ofertar vacinas de acordo com calendário;								
Ação Nº 4 - Oferecer suplementação alimentar;								

2.1.27	Adequar sala para atendimento da gestante	Adequações de salas para atendimento às gestantes	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Solicitar equipamentos necessários para pre natal(balança, sonar, fita antropometrica);								
Ação Nº 2 - Qualificar equipe para atendimento;								
Ação Nº 3 - Garantir consultas pré-natais mínimas 7 consultas durante a gestação;								
2.1.28	Garantir tratamento odontológico	Percentual de atendimento odontológico para gestantes	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir consulta no primeiro atendimento pre natal;								
Ação Nº 2 - Fazer acompanhamento durante a gestação;								
Ação Nº 3 - Realizar educação continuada (escovação);								
2.1.29	Realizar busca ativa nos casos de gestantes faltosas, mulheres que não realizaram a 1º consulta pós parto	Percentual de busca ativa nos casos de gestantes faltosas, mulheres que não realizaram a 1º consulta pós parto;	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa através dos ACS;								
Ação Nº 2 - Orientar sobre a importância do puerperio;								
Ação Nº 3 - Aconselhar a respeito do aleitamento materno.								
2.1.30	Garantir atendimento nutricional para gestante carente;	Percentual de atendimento nutricional	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento com a nutricionista na atenção básica;								
Ação Nº 2 - Encaminhar gestante para assistente social;								
Ação Nº 3 - Oferecer suporte básico de alimentação;								
2.1.31	Garantir medicamentos para evitar má formações neurológicas (ácido fólico);	Percentual de dispensação de medicamentos para evitar má formações neurológicas (ácido fólico);	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar acido fólico ate o primeiro trimestre;								

Ação Nº 2 - Realizar exames de USG para acompanhamento do feto;								
Ação Nº 3 - Adquirir medicamento suficiente para gestação;								
2.1.32	Programar ações de planejamento familiar, realizar trabalhos educativos, garantir métodos contraceptivos	Percentual de ações de planejamento familiar	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Orientar sobre metodos contraceptivos;								
Ação Nº 2 - Realizar pre natal com parceiro, mínimo de 3 consultas;								
Ação Nº 3 - Realizar reuniões equipe multidisciplinar;								
2.1.33	Assistir a mulher no climatério e menopausa, desenvolver atividades de orientação e promoção à saúde e intensificação de atendimento médico e de enfermagem;	Percentual de assistência à mulher no climatério e menopausa	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar com médicos especialistas;								
Ação Nº 2 - Estimular a pratica de exercicios e alimentação saudavel;								
Ação Nº 3 - Realizar exames para acompanhamento;								
2.1.34	Garantir imunização de toda população;	Percentual de imunização	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar campanha de vacinas de rotina;								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa dos faltosos;								
Ação Nº 3 - Ofertar vacinas disponíveis na rede do PNI;								
2.1.35	Garantir pré-natal de qualidade.	Percentual de pré-natal de qualidade	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de consultas pre natais mensais;								
Ação Nº 2 - Oferecer suporte para exames laboratoriais e de imagem;								
Ação Nº 3 - Orientar sobre a importância das vacinas e suplementação;								
2.1.36	Facilitar o acesso ao agendamento	Percentual do acesso para	90,00	2022	Percentual	90,00	90,00	Percentual

	nas UBS e equipes do PSF;	agendamento nas UBS						
Ação Nº 1 - Aprimoramento do processo de gestão, com vistas à manutenção e ampliação dos serviços e da cobertura da equipe de saúde bucal.								
2.1.37	Realizar visitas e reuniões de gestantes e vacinas, facilitando e regularizando a oferta;	Percentual de visitas e reuniões de gestantes	85,00	2022	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento odontológico de 90% das gestantes atendidas pela unidades de saúde da família.								
2.1.38	Distribuir creme para higiene bucal, realizar bochechos com flúor e orientações quanto a hábitos saudáveis, criando espírito crítico e comparações com os hábitos usuais;	Percentual de distribuição de cremes para higiene bucal.	75,00	2022	Percentual	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Diminuir os índices de cáries e doenças periodontais em crianças na fase pré-escolar;								
2.1.39	Realizar tratamento clínico e preventivo nas UBS e PSF;	Percentual de tratamento clínico e preventivo.	85,00	2022	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de promoção em saúde bucal em 100% das unidades com saúde bucal.								
2.1.40	Manter estoque dos materiais de consumo, realizar manutenção dos equipamentos existente e reposição dos equipamentos que não possuem mais condições de uso;	Percentual de estoque referente aos materiais de consumo	80,00	2022	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter em funcionamento adequado os Consultórios odontológicos existentes com pessoal, materiais, mobiliários.								
2.1.41	Incluir todas as escolas municipais e estaduais no programa de escovação supervisionada.	Percentual de inclusão de escolas municipal e estaduais no programa de escovação.	80,00	2022	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de saúde bucal nas escolas da rede pública, dentro das unidades de saúde, bairros e outros seguimentos								

DIRETRIZ Nº 3 - Aprimoramento das ações de promoção e proteção, da vigilância à saúde, com ênfase na redução e prevenção de riscos e agravos à saúde.

OBJETIVO Nº 3.1 - Prevenir e controlar doenças, outros agravos e riscos à saúde da população por meio de ações da Vigilância Epidemiológica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Investigar 100% dos óbitos maternos e de mulheres em idade fértil.	Proporção óbitos de mulheres em idade fértil (10-49) anos investigados.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar para que os casos sejam fechados conforme prazo preconizado pela Ministério da Saúde, regulamentado na Portaria 1.119 de 05 de junho de 2008.								
3.1.2	Elevar para 100% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida até 2025.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover monitoramento e investigação das declarações de óbitos ocorridas no município								
3.1.3	Manter em 75% a cobertura vacinal preconizada para as vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário nacional de Vacinação para Criança menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ºdose), Pneumocócica 10-valente (2º dose), Poliomielite (3º dose), Tríplice viral (1 dose) com cobertura vacinal preconizada.	75,00	2022	Percentual	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Gerenciamento dos Eventos Adversos Pós-vacinação.								
Ação Nº 2 - Estímulo à busca ativa em tempo oportuno dos usuários com esquema de Vacinação incompleto.								
Ação Nº 3 - Acompanhamento e avaliação bimestral da indicação dos indicadores								
3.1.4	Encerrar 85% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação.	85,00	2022	Percentual	85,00	85,00	Percentual

Ação Nº 1 - Monitoramento, avaliação e encerramento mensal das notificações compulsórias								
3.1.5	Aumentar para 100% a cura dos casos novos de hanseníase.	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Viabilizar a entrega oportuna de medicação; Acompanhamento de paciente em tratamento conforme Protocolo do Ministério da Saúde.								
3.1.6	Manter em zero até 2025 os casos autóctones de malária	Número de casos autóctones de malária	-	2022	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Manter as ações preconizadas de prevenção								
3.1.7	Manter em 0 o nº de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 anos de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	2022	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Oferta 02 testes rápidos Sífilis por gestantes e parceiro;								
Ação Nº 2 - Oferta exame laboratorial Sífilis/VDRL.								
3.1.8	Manter em 0 número de casos novos de Aids em menores de cinco anos de idade	Número de casos novos de Aids em menores de 5 anos	0	2022	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Oferta 02 testes rápidos HIV por gestantes e parceiro;								
Ação Nº 2 - Oferta exame laboratorial HIV								
3.1.9	Manter em 100% a proporção de análise realizada em amostra de água para o consumo humano, Quanto aos parâmetros de Coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar coleta e envio em tempo hábil de acordo com protocolo;								
Ação Nº 2 - Monitorar sistema e indicador								
3.1.10	Manter em 100% as ações de vigilância sanitária programadas até 2025.	Percentual de ações de Vigilância Sanitárias executadas.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Manter as ações de orientação, cadastramento, inspeção, investigação, notificação, controle e monitoramento de acordo com o Código Sanitário Municipal ou Código Sanitário Estadual.								
3.1.11	Manter em 08 até 2025 o nº de ciclos de visita domiciliares para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	0	2022	Número	8	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações de promoção e prevenção de proliferação do Aedes Aegypti								
3.1.12	Manter em 100% a proporção de preenchimento no campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitoramento, avaliação e encerramento mensal das notificações relacionadas ao trabalho								
3.1.13	Elaborar e implementar Projeto de Promoção da Saúde dos Profissionais e Trabalhadores de saúde municipal.	Número de Projeto implantado e em execução até 2025.	1	2022	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar Projeto de Promoção da Saúde do Servidor;								
Ação Nº 2 - Alocar Recursos de manutenção das atividades;								
Ação Nº 3 - Apresentar ao Conselho Municipal de Saúde para apreciação e aprovação								
Ação Nº 4 - Implementar as ações.								
3.1.14	Assegurar em 100% as ações e serviços no enfrentamento da COVID 19.	Proporção ações e atividades de programadas, executadas e mantidas.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alocar Recursos para aquisição de material e manutenção das atividades;								
Ação Nº 2 - Elaborar Projeto de Promoção da Saúde e Reabilitação de Pacientes no Pós COVID-19;								
Ação Nº 3 - Apresentar ao Conselho Municipal de Saúde para apreciação e aprovação;								
Ação Nº 4 - Implementar as ações.								
3.1.15	Aperfeiçoar os serviços de Vigilância Sanitária e Epidemiológica e	Percentual de serviços Vigilância Sanitária e Epidemiológica e	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual

	Controle das Endemias;	Controle das Endemias						
Ação Nº 1 - Reduzir a Incidência de Dengue								
3.1.16	Agilizar resultados de exames Dengue	Proporção de resultados de exames realizados	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir o índice de infestação predial pelo Aedes aegypti em < 1%								
3.1.17	Criar Planilha para monitoramento dos dados.	Proporção de planilhas para monitoramento.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reestruturar a vigilância Sanitária para atender a legislação vigente								

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento dos serviços prestados nas farmácias da Atenção Básica e Especializada visando à melhoria do atendimento aos usuários e eficaz a medicamentos de qualidade.

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir o uso seguro e racional dos medicamentos prescritos e responder à demanda de medicamentos dos pacientes hospitalizados. A assistência farmacêutica hospitalar constitui-se como um sistema complexo e relevante no âmbito da gestão de sistemas e serviços de saúde, não somente por contemplar um dos insumos básicos para cuidados aos pacientes, como também pelos altos custos envolvidos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Atualizar e ampliar o elenco da REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) periodicamente de acordo com os dados epidemiológicos do município.	Reuniões periódicas com os prescritores	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição, recebimento, armazenamento e distribuição de medicamentos padronizados nas políticas públicas e sob responsabilidade de gerenciamento municipal.								
4.1.2	Instalar um sistema de informação em todas as Unidades de Dispensação de Medicamentos e	Protocolos, redes e sistemas instalados e aperfeiçoados	90,00	2022	Percentual	90,00	90,00	Percentual

	interligá-los em rede							
Ação Nº 1 - Manter sistema informatizado (HORUS) na Farmácia Básica, visando controle geral eficiente.								
4.1.3	Adequar o mobiliário e a infraestrutura das farmácias das Unidades Básicas de Saúde para garantia das Boas Práticas de Armazenamento de medicamentos	Aquisição de materiais e mobílias	80,00	2022	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adequar à estrutura física do Almoarifado e unidades de dispensação de acordo com as normas da VISA								
4.1.4	Disponibilizar um farmacêutico para responsabilidade técnica das Unidades de Dispensação de Medicamentos do município que não tem a presença deste profissional	Contratação de profissionais Farmacêuticos no quantitativo adequado para atender a todas as unidades	80,00	2022	Percentual	100,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assistência de farmacêutico responsável técnico ou de seu substituto, durante todo o horário de funcionamento do estabelecimento								
4.1.5	Capacitar os profissionais farmacêuticos que realizam a dispensação de medicamentos e os atendentes de farmácia	Ações de qualificação profissional e instituição do cargo Atendente de Farmácia em todas as Unidades Básicas de Saúde	80,00	2022	Percentual	100,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de farmácia por meio de cursos e reciclagens, educação permanente								
4.1.6	Estabelecer um plano de padronização de dispensação de medicamentos para as unidade de Dispensação de Medicamentos	Protocolos, redes e sistemas implantados e aperfeiçoados	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir somente de produtos com valor terapêutico comprovado.								
Ação Nº 2 - Aumentar seu controle e agilizar a dispensação.								
Ação Nº 3 - Viabilizar a distribuição pelo sistema de Dose Unitária.								
4.1.7	Manter o elenco de medicamentos do componente básico	Avaliação mensal do percentual de cobertura	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual

	da assistência farmacêutica com índice de cobertura mínima de 80%							
Ação Nº 1 - Aquisição, recebimento, armazenamento e distribuição de medicamentos padronizados nas políticas públicas e sob responsabilidade de gerenciamento municipal.								
Ação Nº 2 - Estabelecer local apropriado para armazenamento e acondicionamento dos medicamentos, com ar condicionado para manter temperatura e umidade adequada.								
4.1.8	Promover a adesão dos prescritores da rede pública municipal de saúde à Relação Municipal de Medicamentos (REMUME)	Reuniões periódicas com os prescritores para atualização/revisão dos protocolos	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Prescrição realizada pelo médico, com assinatura e carimbo do médico prescrito								
4.1.9	Promover e ampliar ações voltadas à orientação da população sobre Uso Racional de Medicamentos e o descarte correto do mesmo	Promover campanhas de conscientização com a população e os ACS desenvolver os serviços clínicos farmacêuticos nas UBS; atualização do PGRSS	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Diagnosticar corretamente;								
Ação Nº 2 - Prescrever o tratamento correto, com as informações necessárias para o usuário, baseado em evidências científicas;								
Ação Nº 3 - Prescrever de modo legível, a fim de evitar inclusive problemas de dispensação e administração;								

DIRETRIZ Nº 5 - Promoção no âmbito de esfera de governo, recursos financeiros, materiais e humanos para a execução das atividades relacionadas com a educação permanente para o controle social no SUS.								
OBJETIVO Nº 5.1 - Promover a participação social em saúde e efetivar a gestão participativa.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Garantir em 100% a gestão de pessoas da secretaria municipal de saúde até 2025.	Porcentagem de trabalhadores do SUS com pagamentos em dia.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Alocar recursos para custear despesas com pagamento de folha mensal								
5.1.2	Assegurar a contratação de Profissionais e trabalhadores de saúde para garantir o funcionamento dos serviços de saúde	Número de profissionais contratados	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a contratação de profissionais e trabalhadores de Saúde								
5.1.3	Elaborar e monitorar anualmente 100% dos instrumentos de gestão do SUS e governamental em tempo hábil (PPA, LDO, LOA, PAS, Relatório Quadrimestrais–RDQA e RAG).	Percentual de instrumentos elaborados e monitorados	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Montar Calendário de Planejamento								
Ação Nº 2 - Promover reuniões de treinamento para montar equipe de planejamento municipal								
5.1.4	Aplicação, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, montante igual ou superior a quinze por cento da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º, da Constituição Federal.	Percentual de recursos aplicados na área da saúde	15,00	2022	Percentual	15,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aplicação de no mínimo de 15% de recursos na área da média e alta complexidade								
Ação Nº 2 - Aplicação de no mínimo de 15% de recursos na área da Atenção básica.								
Ação Nº 3 - Aplicação de no mínimo de 15% de recursos na área da vigilância em saúde								
Ação Nº 4 - Aplicação de no mínimo de 15% de recursos na área da Gestão em saúde.								
Ação Nº 5 - Aplicação de no mínimo de 15% de recursos na área da farmácia básica.								

5.1.5	Viabilizar 100% a manutenção das atividades administrativas do Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Básica de Saúde e Anexos.	Percentual de atividades administrativas mantidas	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alocar recursos para custear despesas com pagamento de folha e encargos mensais								
5.1.6	Assegurar em 100% a participação da Equipe de Gestão nas reuniões, cursos e capacitações pertinentes ao setor.	Percentual de reuniões mantidas.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Custear despesas com pagamento de diárias e despesas de deslocamentos para reuniões e capacitações.								
5.1.7	Estruturar os estabelecimentos de saúde até 2025	Reforma e Ampliação Equipamentos	2	2022	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Alocar recursos para aquisição de materiais e equipamentos permanentes								
Ação Nº 2 - Alocar recursos para ampliação, construção e reforma das Unidades								
5.1.8	Apoiar em 100% às ações do Conselho Municipal de Saúde.	Número de reuniões do Conselho Municipal de Saúde mantidas	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alocar recursos para prover e fortalecer as ações e serviços do conselho municipal de saúde.								
5.1.9	Promover em 100% a análise e aprovação dos Instrumentos de Gestão, Projetos, Planos, Relatórios e Pactuações enviados para o Conselho Municipal de Saúde de acordo com a legislação vigente.	Porcentagem de Instrumentos de Gestão Projetos, Planos, Relatórios e Pactuações analisados e aprovados pelo conselho	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar envio de documentos em tempo hábil para apreciação e aprovação do conselho municipal de saúde.								

5.1.10	Assegurar a realização de Conferência Municipal de saúde	Número de conferências realizadas	2	2022	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Alocar recursos para prover e fortalecer as ações e serviços do conselho municipal de saúde;								
Ação Nº 2 - Assegurar o custeio da Conferência Municipal de Saúde								
5.1.11	Assegurar em 100% a demanda de Participação de servidores em eventos técnicos e científicos do SUS de acordo com as áreas técnicas e demandas.	Percentual eventos assegurados no ano	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Custear despesas com pagamento de diárias e despesas de deslocamentos para reuniões e capacitações								
5.1.12	Estruturar e Fortalecer em 100% o Núcleo de Educação Permanente em saúde.	Percentual de reuniões mantidas.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Eleger um coordenador para o núcleo								
Ação Nº 2 - Estruturar o serviço de certificação								
Ação Nº 3 - Organizar registro de ações e eventos								

DIRETRIZ Nº 6 - Garantia e qualificação do acesso da população aos serviços de saúde em tempo adequado, com ênfase na humanização e equidade por meio do aprimoramento da atenção especializada.

OBJETIVO Nº 6.1 - Reorganizar as ações de apoio diagnóstico e terapêutico, urgência e emergência e as de é dia e alta complexidade nos setores públicos e contratado de forma regionalizada, Hierarquizada e articulada com a atenção básica através dos distritos sanitários.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Aperfeiçoar o atendimento por meio de protocolos, fazendo cumprir as exigências de contra referência a fim de garantir a	Orientar os profissionais solicitantes quanto às demandas e protocolos para acesso aos serviços de média	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual

	continuidade do tratamento do paciente em sua unidade de origem.	e alta complexidade						
Ação Nº 1 - Orientar os profissionais solicitantes quanto às demandas e protocolos para acesso aos serviços de média e alta complexidade								
6.1.2	Credenciar novas unidade de serviços de média complexidade;	Através de pactuações municipais	90,00	2022	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Através de pactuações municipais								
6.1.3	Sensibilizar os profissionais médicos para a importância de uma maior resolutividade na Atenção Básica com o intuito de reduzir a demanda dos procedimentos especializados e nas internações hospitalares	Treino do médico para oferecer uma avaliação e atendimento de qualidade do paciente na Atenção básica	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Treinamento do médico para oferecer uma avaliação e atendimento de qualidade do paciente na Atenção básica								
6.1.4	Atenção a saúde do idoso, mediante implementação de ações de gerontologia/geriatria e elaboração de cartilha e manual de atenção à saúde do idoso, garantindo atendimento de melhor qualidade.	Ações de atenção primária, de prevenção, primária, secundária e terciária, de reabilitação, para a recuperação da máxima autonomia funcional, prevenção do declínio funcional, e recuperação da saúde	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ações de atenção primária, de prevenção, primária, secundária e terciária, de reabilitação, para a recuperação da máxima autonomia funcional, prevenção do declínio funcional, e recuperação da saúde								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Adquirir equipamentos de informática para atender nas atividades a serem desenvolvidas;	1
	Garantir em 100% a gestão de pessoas da secretaria municipal de saúde até 2025.	100,00
	Atualizar e ampliar o elenco da REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) periodicamente de acordo com os dados epidemiológicos do município.	100,00
	Implantar o sistema HIPERDIA e alimentação do sistema periodicamente	100,00
	Aperfeiçoar o atendimento por meio de protocolos, fazendo cumprir as exigências de contra referência a fim de garantir a continuidade do tratamento do paciente em sua unidade de origem.	100,00
	Contratar ou remanejar recursos humanos para atender exclusivamente nas atividades a serem desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.	100,00
	Credenciar novas unidade de serviços de média complexidade;	90,00
	Desenvolver ações de promoção e recuperação à saúde. Prevenção, diagnóstico e controle das doenças cardiovasculares	85,00
	Assegurar a contratação de Profissionais e trabalhadores de saúde para garantir o funcionamento dos serviços de saúde	100,00
	Qualificar os profissionais a serem contratados ou remanejados;	100,00
	Sensibilizar os profissionais médicos para a importância de uma maior resolutividade na Atenção Básica com o intuito de reduzir a demanda dos procedimentos especializados e nas internações hospitalares	100,00
	Elaborar e monitorar anualmente 100% dos instrumentos de gestão do SUS e governamental em tempo hábil (PPA, LDO, LOA, PAS, Relatório Quadrimestrais- RDQA e RAG).	100,00
	Adquirir aparelhos para verificação de pressão arterial (adultos e pediátrico);	15
	Atenção a saúde do idoso, mediante implementação de ações de gerontologia/geriatria e elaboração de cartilha e manual de atenção à saúde do idoso, garantindo atendimento de melhor qualidade.	100,00
	Disponibilizar um farmacêutico para responsabilidade técnica das Unidades de Dispensação de Medicamentos do município que não tem a presença deste profissional	100,00
	Aplicação, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, montante igual ou superior a quinze por cento da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e	15,00

dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º, da Constituição Federal.	
Adquirir Kit para exames diabetes glicemia	15
Atuar de forma integrada com as instituições prestadoras de serviços e/ou credenciadas.	100,00
Programar a nova sistemática no município;	100,00
Viabilizar 100% a manutenção das atividades administrativas do Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Básica de Saúde e Anexos.	100,00
Manter estoque medicamentos de controle das doenças;	100,00
Assegurar em 100% a participação da Equipe de Gestão nas reuniões, cursos e capacitações pertinentes ao setor.	100,00
Garantir referência especializada para os pacientes hipertensos e diabetes.	100,00
Realizar adequação de salas para abrigar sistema e ou atividade proposto	90,00
Contratar ou remanejar pessoal para atender o sistema	90,00
Estruturar os estabelecimentos de saúde até 2025	2
Prevenir, diagnosticar, tratar e encaminhar os casos de câncer mais frequente no homem (boca, próstata)	100,00
Adquirir mobiliários equipamentos, de informática atender ao sistema	85,00
Apoiar em 100% às ações do Conselho Municipal de Saúde.	100,00
Desenvolver trabalho de educação em saúde visando à prevenção e garantindo a referência na Atenção Básica e de média complexidade para os pacientes diagnosticados.	100,00
Capacitar pessoal para atuar nas ações e/ou atividades a serem implementadas	80,00
Promover em 100% a análise e aprovação dos Instrumentos de Gestão, Projetos, Planos, Relatórios e Pactuações enviados para o Conselho Municipal de Saúde de acordo com a legislação vigente.	100,00
Realizar agendamento das escolas municipais, estaduais e particulares, com autorização das direções, visando, realizar palestras educativas de orientação na prevenção.	100,00
Realizar a programação físico-orçamentária para todas as unidades assistenciais, ambulatoriais e hospitalares localizada no território municipal;	95,00
Assegurar a realização de Conferencia Municipal de saúde	1
Estruturar e capacitar pessoal para realizar as ações de controle a avaliação.	80,00
Assegurar em 100% a demanda de Participação de servidores em eventos técnicos e científicos do SUS de acordo com as áreas técnicas e demandas.	100,00
Realizar capacitação para atender ao programa	90,00
Estruturar e Fortalecer em 100% o Núcleo de Educação Permanente em saúde.	100,00

	Elaborar e implementar Projeto de Promoção da Saúde dos Profissionais e Trabalhadores de saúde municipal.	0
	Adquirir equipamentos e mobiliários necessários para atender novas equipes a serem implantadas;	80,00
	Reformar a UBS existente, para propiciar maior conforto aos usuários e melhorar a qualidade dos serviços oferecidos	1
	Assegurar em 100% as ações e serviços no enfrentamento da COVID 19.	100,00
	Programar política municipal de saúde do trabalhador e prevenção de agravos	85,00
	Estabelecer protocolo de acidente de trabalho;	85,00
	Adotar sistema de notificação compulsória que permita a detecção precoce dos casos, ambulatoriais e hospitalares;	85,00
	Desenvolver ações com objetivo de prevenir e diagnosticar precocemente os casos de LER;	90,00
	Contratar profissionais habilitados	90,00
	Garantir referência de tratamento na ortopedia e fisioterapia.	85,00
301 - Atenção Básica	Sensibilizar os profissionais médicos para a importância de uma maior resolutividade na Atenção Básica com o intuito de reduzir a demanda dos procedimentos especializados e nas internações hospitalares	100,00
	Atenção a saúde do idoso, mediante implementação de ações de gerontologia/geriatria e elaboração de cartilha e manual de atenção à saúde do idoso, garantindo atendimento de melhor qualidade.	100,00
	Manter em 0 número de casos novos de Aids em menores de cinco anos de idade	0
	Realizar agendamento das escolas municipais, estaduais e particulares, com autorização das direções, visando, realizar palestras educativas de orientação na prevenção.	100,00
	Trabalhar na prevenção, diagnóstico precoce e tratamento de DST/HIV/AIDS e malefícios das drogas, bem como vacinação e encaminhamento quando necessários;	100,00
	Realizar reuniões com as pessoas da 3ª idade, visando orientá-los sobre as DST/HIV/AIDS, orientar sobre os prós e contra dos estimulantes sexuais e a importância do uso do preservativo mesmo em fase de não reprodução.	100,00
	Adquirir estoques mínimos de preservativos	100,00
	Garantir medicamentos para tratamento das DST.	100,00
	Incentivar o aleitamento materno e orientar sobre hábitos alimentares;	100,00
	Assegurar em 100% as ações e serviços no enfrentamento da COVID 19.	100,00
	Capacitar médicos do PSF na área de Pediatria;	100,00
	Incentivar o profissional enfermeiro com capacitação, para realização da consulta de enfermagem em puericultura;	100,00
	Agilizar resultados de exames Dengue	100,00

Implantação de Puericultura padronizada em todas as UBS, para o atendimento da criança e do adolescente e importância e preenchimento correto da carteirinha de vacinação nos quadros de desenvolvimento e no acompanhamento do esquema de vacinas, bem como na detecção de maus tratos das crianças;	100,00
Trabalhar em parceria com o Conselho Tutelar;	100,00
Interagir com a Secretaria de Assistência Social, no sentido de cadastrar nos programas do Bolsa Família as crianças carentes com deficiência de peso por falta de alimentação e acompanhar para que recebam corretamente os benefícios.	100,00
Receber analisar os relatórios enviados pelas UBS's PSF's e alimentar o Sistema de Informação do Programa de Saúde da Família;	100,00
Desenvolver ações que favoreçam o crescimento e a qualidade de vida das crianças através dos programas federais	100,00
Trabalhar integrado com as escolas APAE, Conselho Tutelar com o intuito de identificar precocemente abusos e violência de qualquer forma à criança e adolescente	100,00
Ampliar programas em saúde da mulher, promover, diagnosticar, tratar e acompanhar todas as mulheres do município	100,00
Orientar a população alvo de gravidez indesejada e DST/HIV/AIDS	100,00
Realizar pré-natal a todas as gestantes assistidas pelo Programa SIS-PRENATAL	100,00
Adequar sala para atendimento da gestante	100,00
Garantir tratamento odontológico	100,00
Realizar busca ativa nos casos de gestantes faltosas, mulheres que não realizaram a 1º consulta pós parto	100,00
Garantir atendimento nutricional para gestante carente;	100,00
Garantir medicamentos para evitar má formações neurológicas (ácido fólico);	100,00
Programar ações de planejamento familiar, realizar trabalhos educativos, garantir métodos contraceptivos	100,00
Assistir a mulher no climatério e menopausa, desenvolver atividades de orientação e promoção à saúde e intensificação de atendimento médico e de enfermagem;	100,00
Garantir imunização de toda população;	100,00
Garantir pré-natal de qualidade.	100,00
Facilitar o acesso ao agendamento nas UBS e equipes do PSF;	90,00
Realizar visitas e reuniões de gestantes e vacinas, facilitando e regularizando a oferta;	85,00
Distribuir creme para higiene bucal, realizar bochechos com flúor e orientações quanto a hábitos saudáveis, criando espírito crítico e comparações com os hábitos usuais;	75,00
Realizar tratamento clínico e preventivo nas UBS e PSF;	85,00
Manter estoque dos materiais de consumo, realizar manutenção dos equipamentos existente e reposição dos equipamentos que não possuem mais condições de uso;	80,00

	Incluir todas as escolas municipais e estaduais no programa de escovação supervisionada.	80,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Atualizar e ampliar o elenco da REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) periodicamente de acordo com os dados epidemiológicos do município.	100,00
	Adequar o mobiliário e a infraestrutura das farmácias das Unidades Básicas de Saúde para garantia das Boas Práticas de Armazenamento de medicamentos	80,00
	Disponibilizar um farmacêutico para responsabilidade técnica das Unidades de Dispensação de Medicamentos do município que não tem a presença deste profissional	100,00
	Capacitar os profissionais farmacêuticos que realizam a dispensação de medicamentos e os atendentes de farmácia	100,00
	Estabelecer um plano de padronização de dispensação de medicamentos para as unidades de Dispensação de Medicamentos	100,00
	Criar estrutura para atendimento da gestante de alto risco	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Atualizar e ampliar o elenco da REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) periodicamente de acordo com os dados epidemiológicos do município.	100,00
	Instalar um sistema de informação em todas as Unidades de Dispensação de Medicamentos e interligá-los em rede	90,00
	Manter o elenco de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica com índice de cobertura mínima de 80%	100,00
	Promover a adesão dos prescritores da rede pública municipal de saúde à Relação Municipal de Medicamentos (REMUME)	100,00
	Promover e ampliar ações voltadas à orientação da população sobre Uso Racional de Medicamentos e o descarte correto do mesmo	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Manter em 100% a proporção de análise realizada em amostra de água para o consumo humano, quanto aos parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00
	Manter em 100% as ações de vigilância sanitária programadas até 2025.	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Investigar 100% dos óbitos maternos e de mulheres em idade fértil.	100,00
	Elevar para 100% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida até 2025.	100,00
	Manter em 75% a cobertura vacinal preconizada para as vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação.	75,00
	Encerrar 85% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	85,00
	Aumentar para 100% a cura dos casos novos de hanseníase.	100,00
	Manter em zero até 2025 os casos autóctones de malária	0
	Manter em 0 o nº de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 anos de idade.	0
	Manter em 0 número de casos novos de Aids em menores de cinco anos de idade	0
	Trabalhar na prevenção, diagnóstico precoce e tratamento de DST/HIV/AIDS e malefícios das drogas, bem como vacinação e encaminhamento quando necessários;	100,00

	Realizar reuniões com as pessoas da 3ª idade, visando orientá-los sobre as DST/HIV/AIDS, orientar sobre os prós e contra dos estimulantes sexuais e a importância do uso do preservativo mesmo em fase de não reprodução.	100,00
	Manter em 08 até 2025 o nº de ciclos de visita domiciliares para controle vetorial da dengue.	8
	Manter em 100% a proporção de preenchimento no campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00
	Adquirir estoques mínimos de preservativos	100,00
	Garantir medicamentos para tratamento das DST.	100,00
	Incentivar o aleitamento materno e orientar sobre hábitos alimentares;	100,00
	Assegurar em 100% as ações e serviços no enfrentamento da COVID 19.	100,00
	Capacitar médicos do PSF na área de Pediatria;	100,00
	Aperfeiçoar os serviços de Vigilância Sanitária e Epidemiológica e Controle das Endemias;	100,00
	Incentivar o profissional enfermeiro com capacitação, para realização da consulta de enfermagem em puericultura;	100,00
	Agilizar resultados de exames Dengue	100,00
	Implantação de Puericultura padronizada em todas as UBS, para o atendimento da criança e do adolescente e importância e preenchimento correto da carteirinha de vacinação nos quadros de desenvolvimento e no acompanhamento do esquema de vacinas, bem como na detecção de maus tratos das crianças;	100,00
	Criar Planilha para monitoramento dos dados.	100,00
	Trabalhar em parceria com o Conselho Tutelar;	100,00
	Orientar a população alvo de gravidez indesejada e DST/HIV/AIDS	100,00
	Garantir imunização de toda população;	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Desenvolver ações que favoreçam o crescimento e a qualidade de vida das crianças através dos programas federais	100,00
	Garantir atendimento nutricional para gestante carente;	100,00